



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 003/2022
DE 10 JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 12, da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995 e as disposições da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e das disposições da Lei Estadual nº 8.496 de 28 dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar a servidora abaixo relacionada na Regularidade Fiscal, da Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

- MECIA DOS SANTOS SILVA - CPF nº 049.535.485-66

Art. 2º – A servidora a qual se refere o art. 1º desta Portaria deverão resguardar, no desempenho dos seus trabalhos, o sigilo das informações e documentos a que tiverem acesso, nos termos do Paragrafo único do art. 23 da Lei 3.630/95 e das disposições da Lei 2.148/77.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2022..

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRA-SE!

Aracaju, 10 de janeiro de 2022.


ALEXANDRE DE BRITO FIGUEIREDO
Secretário